

1 ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
2 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
3 CAMPINAS. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze  
4 horas, reúnem-se os membros da Congregação, por videoconferência, sob a presidência do  
5 Senhor Diretor, Professor Doutor Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos  
6 seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor Odilon José Roble;  
7 Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso da Silva; Coordenador  
8 de Extensão – Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do Departamento  
9 de Ciências do Esporte – Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Chefe do Departamento de  
10 Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do  
11 Departamento de Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Sílvia Cristina  
12 Franco Amaral; Representante Docente - Categoria MS-3: Professor Doutor Mário Luiz  
13 Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues; Categoria MS-5: Professoras Doutoras Mara Patrícia T.  
14 Chacon Mikahil e Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos  
15 de Moraes e Carmen Lúcia Soares; Representantes Discentes: Pós-Graduação - Maísa  
16 Ferreira; Graduação - Senhor(a) Luan Maynny Silva Avelino; Representantes Técnico-  
17 Administrativos: Senhor(a) Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza. Convidado:  
18 Senhor Emerson Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Ausência justificada: Professor  
19 Sérgio Settani Giglio, sendo substituído pela Professora Laurita Marconi Schiavon,  
20 Coordenadora Associada da Graduação. Havendo quórum, o Senhor Diretor inicia a 92ª  
21 Reunião Extraordinária agradecendo a presença de todos e coloca em apreciação os itens da  
22 ORDEM DO DIA: A) Resolução Interna CPG-FEF Nº 53/2021 -Regulamento do Programa  
23 de Pós-Graduação em Educação Física-FEF. B) Projeto de Participação da FEF no Programa  
24 de Estágio Docente - PED. C) Resolução Interna CODESP-FEF Nº 15/2021 - Solicitação de  
25 prorrogação da vigência do Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o São Paulo Futebol  
26 Clube (SPFC) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), tendo como responsável  
27 na FEF, o Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha. O Senhor Diretor lembra que todos os itens são  
28 de destaques obrigatórios devido a extraordinariedade desta reunião. No ITEM A, o  
29 Coordenador de Pós-Graduação, Professor Renato Barroso da Silva, diz que a alteração do  
30 regulamento foi uma exigência da PRPG a todos os programas de pós-graduação da Unicamp.  
31 Com a projeção do documento na tela, explica que a PRPG enviou alguns modelos de acordo  
32 com cada tipo de programa, e que a formatação deste documento permite apenas a edição em  
33 alguns trechos da redação, destacados em amarelo. Justifica que o motivo do item passar pela  
34 reunião extraordinária é que o documento ainda precisa passar pela DAC e depois na reunião  
35 de 22.10.2021 da PRPG, não havendo tempo para esperar até a reunião da Congregação de  
36 27.10.2021. Repassando item por item do regimento e conforme a possibilidade de alteração,  
37 ficou sugerido o seguinte: No primeiro parágrafo retirar a sessão e data da reunião, pois a  
38 mesma não faz referência à reunião da Comissão Central de Pós-Graduação-CCPG. No  
39 Capítulo II, Artigo 7º, na frase “Compete à Comissão de Pós-Graduação – CPG, assessorar a  
40 Congregação da Unidade nas atividades especificadas na Deliberação CONSU-A-10/2015,  
41 acrescidas das seguintes”, retirar o trecho “acrescidas das seguintes”. No Capítulo V, item I  
42 dos Artigos 14 e 15, na frase “ter demonstrado aptidão em línguas estrangeiras, escolhidas  
43 por critérios de relevância para a área de conhecimento, segundo os seguintes critérios  
44 conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação em Educação Física”, retirar o  
45 trecho “segundo os seguintes critérios”. No Capítulo V, item II dos Artigos 14 e 15, na frase  
46 “totalizar os créditos exigidos fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação definir, se  
47 for o caso, o prazo para o cumprimento dos créditos” retirar o trecho “definir, se for o caso,  
48 e o prazo para o cumprimento dos créditos”. Ainda no Capítulo V, Artigo 17, na frase do §  
49 2º onde consta “ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes: I – Limitados a  
50 50% do total de créditos programados”, retirar o “I” e acrescentar “vírgula”, fazendo constar  
51 “ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes, limitados a 50% do total de  
52 créditos programados”. Com as devidas alterações, o Senhor Diretor coloca o ITEM A em

1 votação pelo chat - APROVADO. ITEM B, o Professor Marco Carlos Uchida pergunta se  
2 estão corretos os trechos citados na página 4, no item VI “deverá estar compreendida entre  
3 1/3 até 2/3 da carga horária da disciplina”, e no item II “esta compreendida entre trinta e  
4 secenta horas semestrais”. A Professora Carmem Lúcia responde que os textos destacados  
5 pelo Professor Uchida estão corretos, que no PED B é obrigatório cumprir determinada carga,  
6 que ele tenha “mínimo e máximo”; já o PED C é correto mencionar “até”, sendo, inclusive,  
7 a remuneração diferente. O Professor Renato Barroso da Silva responde que essas dizes  
8 estão iguais ao que consta no projeto PED da Unicamp. Não sendo necessárias alterações e  
9 não havendo mais observações, o ITEM B é colocado em votação pelo chat – APROVADO.  
10 ITEM C, o Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto explica que o convênio está em curso  
11 e, por conta da pandemia, parte da realização das atividades não foi possível, inclusive alguns  
12 trâmites a respeito de seguro de equipamentos demoraram mais do que proposto no plano de  
13 trabalho, então o Instituto de Computação e a FEF solicitam um Termo Aditivo para a  
14 prorrogação de vigência, tendo sido já aprovado no departamento e COMEX. Não havendo  
15 observação, o TEM C é colocado em votação pelo chat – APROVADO. Vencida a ordem do  
16 dia, o Senhor Diretor, dentro de uma excepcionalidade, abre a palavra para algumas  
17 considerações. O Professor Antonio Carlos de Moraes pede a palavra e parabeniza a Direção  
18 pelo novo espaço da sala da congregação, dizendo que ficou aconchegante, que se dispõe ao  
19 que ela precisa, sendo um bom espaço para a quantidade de pessoas que ela recebe. O Senhor  
20 Diretor agradece e aproveita para convidar a todos os docentes para visitarem a FEF e  
21 ajudarem na organização da retomada dos locais de trabalho para o recebimento dos alunos  
22 no começo do ano que vem. A Professora Elaine Prodócimo convida a todos para assembleia  
23 da Adunicamp que será realizada nesta data, 18.10.2021, cuja pauta é a data-base com  
24 indicativo de paralização no dia 4/10 e avaliação de outras possibilidades de mobilização,  
25 além disso, o retorno das atividades presenciais e a eleição de um delegado para participar do  
26 13ª CONAD que acontecerá em outubro de maneira virtual. O Professor Odilon Jose Robe  
27 pede a palavra e comunica que ao final de todas as testagens dos funcionários para o COVID,  
28 não houve nenhum caso positivo; parabeniza toda a comunidade dizendo que é uma vitória  
29 de todos, que o fato indica que soubemos enfrentar este momento, pois, infelizmente, muitos  
30 não tiveram a mesma sorte. O Senhor Diretor reforça o convite para que os docentes venham  
31 até a FEF, que podem ficar tranquilos que todas as medidas sanitárias estão sendo aplicadas,  
32 que é importante começar a reviver a faculdade. Aproveita para divulgar a campanha “A FEF  
33 Lutando contra o COVID”, onde a faculdade está elaborando cartazes com mensagens e  
34 ilustrações, distribuindo máscaras novas, e colhendo vídeos com depoimentos de  
35 funcionários, docentes e alunos para também começar a movimentar as redes sociais. O  
36 Professor Marco Carlos Uchida pergunta se é preciso agendar o teste PCR para alguns alunos  
37 que eventualmente vá até a FEF, por exemplo, para ajudar na arrumação das salas e  
38 laboratórios, considerando ainda que estão com a vacinação em dia e encontram-se sem  
39 sintomas. O Senhor Diretor informa que ainda não foi divulgada a normativa sobre o retorno  
40 dos alunos, então não saberia dizer sobre a testagem do teste PCR neste momento, mas que  
41 será feita a consulta sobre o caso. Por último, informa que quaisquer dúvidas ou solicitações  
42 relacionadas aos procedimentos do retorno das atividades presenciais podem ser enviadas  
43 para o e-mail covidfef@unicamp.br. Nada mais a ser tratado, o Senhor Diretor agradece a  
44 presença de todos e encerra a sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a presente ata.